



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
CNPJ 04.215.782/0001-37

SETOR DE LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 16/2023

A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, em virtude de questionamentos, esclarece e coloca à disposição de quem interessar:

- 1) No orçamento base consta que os módulos são Bifaciais de 545Wp, mas no memorial não fala nada que o módulo precisa ser bifacial. Só faz que pode ser de 545Wp ou 550Wp.

A LICITANTE DEVE OBSERVAR O QUE ESTÁ DISPOSTO NO MEMORIAL DESCRITIVO.

- 2) Não ficou claro na especificação se é necessário fornecer a subestação completa de média tensão com TR-300KVa ou se itens serão fornecidos pela própria PM. Lembrando que somente poderemos entrar com o projeto de MINI geração depois que está UC estiver ligada,

NÃO É OBJETO DA CONCORRÊNCIA 16/2023 O FORNECIMENTO DOS ITENS QUE COMPÕEM A SUBESTAÇÃO. A SUBESTAÇÃO SERÁ LICITADA EM SEPARADO. FUTURAMENTE SERÁ PUBLICADO O RESPECTIVO EDITAL.

As demais condições editalícias, permanecem inalteradas.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações.

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de janeiro de 2024.